



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE LEI Nº:

Ementa: "Institui o Programa de preservação e revitalização e considerar Patrimônio histórico cultural imaterial, do Itaipu Futebol Clube no âmbito do Município de Belford Roxo."

AUTORIA: VEREADOR MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de preservação, revitalização e passa a considerar patrimônio histórico, cultural e imaterial, o Itaipu Futebol Clube no âmbito do Município de Belford Roxo, situado na Avenida dos Navais nº 2 casa 01 Lote 01 Jardim das Acácias CEP 26140056.

Art. 2º- O Programa visa a preservação do Itaipu Futebol Clube, conservando e impedindo sua deterioração;

Art. 3º- Na hipótese de desapropriação para fins de utilidade, deverá o órgão que afetou apresentar como compensação prevista no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, indenização prévia e just, em dinheiro, suficiente para aquisição de área de igual dimensão próximo ao local desapropriado, para dar continuidade das atividades de lazer praticada pelos munícipes no Itaipu Futebol Clube.

Art. 4º- No caso de desafetação da área por parte do poder Público, deverá ser ofertado à população local de igual dimensão e localização que atenda a comunidade afetada, para manutenção do futebol e outra atividades de lazer.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, em um prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

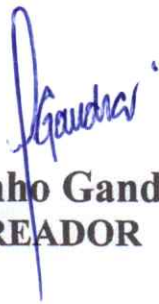
JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade preservar a cultura e história do Itaipu Futebol Clube sendo esse um local de importante convivência da população jovem que precisa ser preservado. Vários jovens encontram no futebol a alegria que às vezes a vida lhes cobra. Quem pratica esportes muitas vezes deixa de lado as drogas e tantos outros mecanismos sedutores da sociedade. Além disso, é fundamental preservar a cultura e a história do espaço de socialização. O esporte desenvolve muitas habilidades e valores que ajudam a preparar os jovens para alcançar seus objetivos no futuro, desenvolvendo aptidões como trabalho em equipe, disciplina, respeito, liderança, perseverança e autoconfiança.

Além disso, o projeto deve fornecer um ambiente seguro e saudável para as crianças, incentivando a prática de exercícios físicos e um estilo de vida ativo.

O Itaipu Futebol Clube, é parte da cultura do nosso Município.

Belford Roxo, 09 de maio de 2024


Markinho Gandra
VEREADOR

